



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Processo: **08506.005088/2020-29**

Interessado: **LUDGARDO SAMIC GOMEZ MACHMUD**

Considerando a edição da Portaria 623, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/11/2020, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, e a informação 16766433/2020 – DRM/CGPI /DIREX/PF que estabelece que “*Os processos administrativos não finalizados e em tramitação na Polícia Federal até a publicação da nova Portaria devem ter os procedimentos de instrução ajustados e a documentação complementada, caso esteja em desacordo com os termos previstos na nova legislação*”, e após análise da documentação apresentada, fica o(a) estrangeiro(a) acima qualificado a apresentar os documentos abaixo relacionados neste NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizado no Edifício Garagem, no Aeroporto Internacional de Viracopos, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS, a contar desta notificação**, sob pena de arquivamento, no horário das 10h as 15h.

- 1 - Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual dos locais onde residiu nos últimos quatro anos;
- 2 - Certidão de casamento atualizada, emitida a menos de 90 dias;
- 3 - Declaração conjunta de ambos os cônjuges ou companheiros, sob as penas da lei, a respeito da continuidade de efetiva união e convivência.
- 4 - Cópia do documento de viagem internacional, ainda que vencido, **em sua totalidade, incluídas, portanto, as páginas em branco.**

Considerando-se a atual situação de isolamento social, referidos documentos poderão ser enviados via mensagem eletrônica para o endereço [dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br](mailto:dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br), mencionando-se o número do processo acima.

RODRIGO GEBARA QUINTANA  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 24/11/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16848601** e o código CRC **7694770A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 08506.005088/2020-29

SEI nº 16848601